



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE HABILITAÇÃO**

Ata nº 62/2020

Data: 25 de Junho de 2020

Horário: 14h00min

Modalidade: **Tomada de Preços nº 04/2020**

Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE”.**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Derek William Moreira Rosa – Membro da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA**

Flávia Cristina Barbosa

*Flávia Cristina Barbosa*

A reabertura da Tomada de Preços nº 04/2020 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 24 de Junho de 2020, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 24 de Junho de 2020, Diário Oficial do da União na data de 24 de Junho de 2020, na AMM na data 24 de Junho de 2020, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para reabertura do envelope de habilitação e proposta comercial da empresa, após empresa participante ser declarada Inabilitada, por não apresentar comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, conforme exigido no edital item 6.1.3.3.2. Após a INABILITAÇÃO foi aberto o prazo de 8 (dias) úteis para apresentação de nova documentação, com os vícios sanados, conforme item 9.12 do edital; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado que a sessão estava sendo gravada e posteriormente seria disponibilizada no canal do Youtube, foi informado no vídeo a protocolização do envelope da empresa **RX CONSTRUTORA EIRELI** as 10h30min do dia 23/06/2020.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



EMPRESA PARTICIPANTE/ PARTICIPANTE	CNPJ/CPF
<b>RX CONSTRUTORA EIRELI (SEM REPRESENTANTE)</b>	<b>11.852.645/0001-79</b>

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE N° 01 – HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela CPL, com as cópias autenticadas em cartório e autenticadas pela CPL. A documentação de qualificação técnica foi analisada pela engenheira Flávia Cristina Barbosa. Após a verificação por ambas as partes a CPL e a equipe técnica entenderam que: a empresa **RX CONSTRUTORA EIRELI** encontra-se **HABILITADA**. Houve tentativa de contato com a licitante através de ligação telefônica com a empresa no número (35) 3221-6919, sem sucesso, então a presidente da CPL entrou em contato com o Sr. Fernando, dono da empresa, perguntando sobre a intenção de interposição de recursos na fase de habilitação, o mesmo manifestou pela não interposição. Diante do exposto a empresa participante foi declarada habilitada. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do **ENVELOPE DE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**. Os preços ofertados pelas licitantes habilitadas foram os seguintes:

2

EMPRESAS	VALOR TOTAL
<b>RX CONSTRUTORA EIRELI</b>	<b>R\$ 563.261,08</b>

A licitante vencedora foi a empresa **RX CONSTRUTORA EIRELI**, que ofertou o preço de **R\$ 563.261,08** (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos). Os documentos constantes da proposta foram analisados pela engenheira Flávia Cristina Barbosa, onde a mesma verificou que não constavam: as planilhas de composição de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais, conforme exigido no item 8.11 do edital. A presidente da CPL em contato com o Sr. Fernando, dono da empresa, perguntando sobre a intenção de interposição de recursos na fase de proposta de preços, o mesmo manifestou pela não interposição. Diante do exposto a empresa participante foi declarada Desclassificada. Foi aberto o prazo de 8 (dias) úteis para apresentação de nova documentação, com os vícios sanados, conforme item 9.12 do edital:

*[Handwritten signatures and initials]*



“9.12. Quando todas as proponentes forem inabilitadas ou **todas as propostas desclassificadas**, a Comissão de Licitações poderá fixar aos proponentes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a sua inabilitação ou desclassificação”.

E conforme Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93:

“Art.48: Serão desclassificadas:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as **propostas forem desclassificadas**, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).”

3

A licitante já sai intimada, conforme contado telefônico, contando-se o prazo a partir de hoje, 25 de Junho de 2020, sendo que este se encerará no dia 07 de Julho de 2020 às 17h, data limite, em que deverá ser entregue nova documentação. Finalizado a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Derek William Moreira Rosa, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 25 de junho de 2020.

**PRESIDENTE E MEMBROS DA CP**

Vanessa Moraes Skielka Silva– Presidente da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Derek William Moreira Rosa – Membro da CPL

*Vanessa Moraes Skielka Silva*  
*Ana Carolina Boschi Santana*  
*Derek William Moreira Rosa*

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURAS
RX CONSTRUTORA EIRELI	SEM REPRESENTANTE

4.